

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

PROJETO DE LEI Nº 6.338, DE 2019

Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com a finalidade de reduzir as despesas suportadas pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

EMENDA ADOTADA Nº 2

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de reduzir as despesas suportadas pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).”

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2022.

Deputado FABIO SCHIOCHET
Presidente

